

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 045/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP.

DO OBJETO: Alteração do item 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO e alteração do item 3.1.1 e item 3.2.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de organização de eventos em geral, compreendendo, logística, planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento para atender as necessidades do CONTRATANTE

DO VALOR: Fica acrescido em 25% do valor do contrato, que corresponde a importância de R\$5.261,25 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DO VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/06/2019 a 18/06/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2359; Natureza de Despesa: 339039 Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto De Segurança Pública -CONTRATANTE e o Sr. ROSALVO PIRES DE MIRANDA - PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP /CONTRATADA.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf6e0531

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)